


# ANEXO II

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

Instituída pela Lei Municipal nº 1371 de 22/12/66  
CNPJ/MF 52.052.420/0001-15

## PPA – 2022 A 2025

Programa	Objetivo	Justificativa/Problema	Metas
Apoio aos Serviços Educacionais	Dar apoio administrativo, técnico e intelectual, aos serviços prestados pela FAMEMA na formação dos alunos de graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão, com a disponibilização do corpo de profissionais contratados pela FUMES, bem como de seu acervo patrimonial.	A FUMES compõe parte do quadro de profissionais da FAMEMA, bem como oferece seu acervo patrimonial, possibilitando que a Autarquia FAMEMA preste um serviço de excelência na formação de profissionais de saúde, sendo que desde a sua constituição, a FAMEMA ainda não possui corpo técnico e administrativo, dependendo da FUMES para sua operacionalização.	Disponibilizar os profissionais dedicados ao ensino, dentro de sua capacidade operacional e disponibilidade do corpo técnico/ administrativo de profissionais, para atuar na FAMEMA, com os devidos ressarcimentos financeiros, realizados pela FAMEMA/ESTADO.
Apoio aos Serviços de Saúde	Dar apoio administrativo, técnico e intelectual, aos serviços prestados pelo HCFAMEMA no atendimento assistencial, disponibilizando o corpo de profissionais contratados pela FUMES, bem como o seu acervo patrimonial, para atendimento dos usuários do SUS.	A FUMES compõe parte do quadro de profissionais do HCFAMEMA, bem como oferece seu acervo patrimonial, possibilitando que a Autarquia HCFAMEMA preste um serviço de excelência no atendimento dos usuários do SUS, sendo referência para Região da DRS IX, com mais de 1.200.000 habitantes; sendo que desde a sua constituição, o HCFAMEMA ainda não possui corpo técnico e administrativo suficiente, necessitando da FUMES para compor seu quadro de profissionais.	Disponibilizar os profissionais dedicados à saúde dentro de sua capacidade operacional e disponibilidade do corpo técnico/administrativo de profissionais, para atuar no HCFAMEMA, com os devidos ressarcimentos financeiros, por parte do HCFAMEMA/ ESTADO/ CONVENIADOS.

  
**PROF. JOSÉ CARLOS NARDI**  
Presidente

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

Instituída pela Lei Municipal nº 1371 de 22/12/66  
CNPJ/MF 52.052.420/0001-15

## DADOS PARA ALIMENTAR O PPA DE 2022 A 2025

Nat.Despesa	Descrição	2022		2023		2024		2025	
		Ensino	Saúde	Ensino	Saúde	Ensino	Saúde	Ensino	Saúde
3.1.90.11.00	Pessoal Civil	9.100.000,00	12.235.000,00	9.418.500,00	12.664.500,00	9.748.500,00	13.107.500,00	10.090.000,00	13.566.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.266.000,00	4.687.000,00	3.380.310,00	4.850.690,00	3.499.000,00	5.021.000,00	3.621.000,00	5.196.000,00
3.1.90.91.00	Sent.Judiciais Pessoal	250.000,00	250.000,00	13.988.000,00	4.471.000,00	7.526.000,00	4.800.000,00	7.030.000,00	2.262.000,00
3.3.90.14.00	Diárias	-	2.000,00	-	2.000,00	-	2.000,00	-	2.000,00
3.3.90.30.00	Material Consumo	2.500,00	2.500,00	3.000,00	2.500,00	3.000,00	3.000,00	3.300,00	3.300,00
3.3.90.33.00	Passagens/Loc.	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.36.00	Pessoa Física	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
3.3.90.39.00	Pessoa Jurídica	124.000,00	316.000,00	140.000,00	179.000,00	143.000,00	182.000,00	152.000,00	191.000,00
3.3.90.47.00	Obr.Tributárias	95.000,00	122.000,00	98.260,00	126.740,00	101.500,00	131.500,00	104.900,00	136.100,00
3.3.90.91.00	Sent.Judicial -demais	102.000,00	40.000,00	18.823.000,00	4.118.000,00	-	31.000,00	-	-
3.3.90.93.00	Indeniz.Restituição	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
3.3.91.39.00	Outros Serv.PJ	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
3.3.91.47.00	Obr.Trib.contr.	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
4.4.90.51.00	Obra e Instalações	1.000,00	1.000,00	1.200,00	1.000,00	1.200,00	1.200,00	1.350,00	1.350,00
4.4.90.52.00	Mat.Permanente	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
4.60.71.00	Amort.Div.Publica	-	390.000,00	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>12.947.500,00</b>	<b>18.052.500,00</b>	<b>45.859.270,00</b>	<b>26.422.430,00</b>	<b>21.029.200,00</b>	<b>23.286.200,00</b>	<b>21.009.550,00</b>	<b>21.364.750,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>31.000.000,00</b>		<b>72.281.700,00</b>		<b>44.315.400,00</b>		<b>42.374.300,00</b>	

*Assinatura*

**PROF. JOSÉ CARLOS NARDI**  
Presidente